



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Largo São Vicente de Paulo, 1333, na cidade de Toledo, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.058.662/0001-24 neste ato representada pela Senhora **LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN**, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, portador do CPF nº 005.035.579-19, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2013**, entre eles celebrado em data de 20/02/2013, referente ao Pregão: 34/2012 tendo como objeto **contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de Escolas, Cemeis, Unidades de Saúde, Paço Municipal e CRAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos do Município, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **12/2013**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de execução dos serviços bem como o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz um custo mensal de **R\$ 57.772,51** (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) perfaz assim o valor de **R\$ 693.270,12** (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e setenta reais e doze centavos) referente o período de 12 (doze) meses aditivado. Conforme itens e valores mensais constantes no Anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 19 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2016.

**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN**  
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

### ANEXO I

1 – Relação dos serviços e especificação dos valores:

| <b>Lote</b> | <b>Item</b> | <b>Local dos Serviços</b>  | <b>Valor Mensal</b> |
|-------------|-------------|--|---------------------|
| 1           | 1           | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA   | 2.314,99            |
| 1           | 2           | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI ARCO IRIS  | 2.314,99            |
| 1           | 3           | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIOS DE SOL  | 4.629,99            |
| 1           | 4           | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC   | 4.629,99            |
| 1           | 5           | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO   | 2.314,99            |
| 1           | 6           | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES  | 2.314,99            |
| 1           | 7           | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO  | 2.314,99            |
| 1           | 8           | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA  | 6.944,98            |
| 1           | 9           | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS   | 4.629,99            |
| 1           | 10          | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MANOEL GOMES FILHO  | 2.314,99            |
| 1           | 11          | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO <del>CENTRO DE PRODUÇÃO DE MERENDA</del> BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA SCHULTZ | 2.314,99            |
| 1           | 12          | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE  | 2.757,58            |
| 1           | 13          | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA   | 2.757,58            |
| 1           | 14          | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA UNIÃO  | 2.757,58            |
| 1           | 15          | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE <del>BÁSICA DE SAÚDE DA SANTA LUZIA</del> CENTRO DE ESPECIALIDADES     | 2.757,58            |
| 1           | 16          | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO CRISTÓVÃO                                       | 2.757,58            |



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

---

|   |    |  |                  |
|---|----|--|------------------|
| 1 | 17 | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL | 4.629,74         |
| 1 | 18 | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS           | 2.314,99         |
|   |    |  | <b>57.772,51</b> |

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2016.

**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN**  
GRABIN OBRAS E SER. URBANOS - EIRELI - ME